

AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº EJ-DL003/22, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação do serviço de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do município de Independência-Ce, conforme projeto básico, em anexo, parte integrante deste processo.

Considerando a necessidade da realização dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria jurídica, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Independência-Ce, 20 de setembro de 2022.



Ana Marta Alves da Silva
Secretaria de Esporte e Juventude